

Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva



ERRATA - 01

A Sociedade Brasileira de Endoscopia e Endoscopia Digestiva – SOBED, por meio da Comissão de Título de Especialista, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a ERRATA 01 ao Edital do Exame Nacional para Obtenção do Título de Especialista em Endoscopia – 2025.

1. A presente errata contempla **alterações "DO CRONOGRAMA"**, referente a **prorrogação** do "Preenchimento do currículo e envio do documentos comprobatórios para os candidatos aprovados na prova teórica", cuja alteração está a seguir elencada:

ONDE SE LÊ:

Data	Atividade	Horário	Forma/Local
29/09/2025	Preenchimento do currículo e	Até às 18:00 hs	Ambiente on-line de
Α	envio do documentos		inscrição, link:
08/10/2025	comprobatórios para os		https://sobed.org.br
	candidatos aprovados na prova		
	teórica		

LEIA-SE:

Data	Atividade	Horário	Forma/Local
29/09/2025 A 14/10/2025	Preenchimento do currículo e envio dos documentos comprobatórios para os candidatos aprovados na prova teórica	Até às 18:00 hs	Ambiente on-line de inscrição, link: https://sobed.org.br

2. Altera-se o item 7.10. para constar a seguinte informação:

ONDE SE LÊ:

7.10. Após a aprovação na prova teórica, o candidato deverá preencher a ficha do currículo (ANEXO IV) no ambiente do candidato com seus respectivos documentos



Departamento de Endoscopia da Associação Médica Brasileira Filiada à Organização Mundial de Endoscopia Digestiva Filiada à Sociedade Interamericana de Endoscopia Digestiva



comprobatórios entres os dias 29 de setembro de 2025 a 08 de outubro de 2025. A arguição desse currículo fará parte da próxima etapa da prova prático-oral.

LEIA-SE:

- **7.10.** Após a aprovação na prova teórica, o candidato deverá preencher a ficha do currículo (ANEXO IV) no ambiente do candidato com seus respectivos documentos comprobatórios entres os dias 29 de setembro de 2025 a **14** de outubro de 2025. A arguição desse currículo fará parte da próxima etapa da prova prático-oral.
- **4.** Ficam ratificadas as demais disposições do Edital do Exame Nacional para Obtenção do Título de Especialista em Endoscopia 2025.
- 5. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

Respeitosamente,

Dr. Djalma Ernesto Coelho Neto

Dr. Eduardo Guimarães Hourneaux de Moura

Presidente Comissão TEED – Gestão 2025-2026

Presidente SOBED – Gestão 2025 - 2026